



Informe Saúde

ANO VII — Nº 215 — SEGUNDA SEMANA DE JUNHO/2003 | ISSN 1519-9959

SAÚDE MENTAL

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei que institui o auxílio-reabilitação psicossocial. No valor de R\$ 240, o benefício é um dos pilares do programa *De Volta Para Casa*, que vai estimular a ressocialização de pessoas com transtornos mentais egressas de longas internações.

O ministro Humberto Costa anunciou ainda a criação de novos Centros de Atenção Psicossocial (Caps), durante **CERIMÔNIA** realizada no Palácio do Planalto, no dia 28 de maio.

Aproximadamente 2 mil pessoas serão inscritas no *De Volta para Casa* neste ano. Três mil novos beneficiários poderão ser incluídos no programa a cada ano, até 2007, num total de 14 mil pacientes. Em 2003, o Ministério da Saúde vai destinar R\$ 2 milhões para o programa.



DE VOLTA PARA CASA

GOVERNO AMPLIA REABILITAÇÃO SOCIAL DE PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS

Evento fez parte das comemorações do Dia de Luta Antimanicomial, celebrado em 18 de maio

O PROGRAMA — O auxílio de R\$ 240 será pago mensalmente aos portadores de transtornos mentais durante um ano. Após esse período, caso o paciente ainda não esteja reintegrado completamente à sociedade, o benefício poderá ser renovado. A concessão do auxílio vai favorecer pacientes que não necessitam de tratamento em regime de internação e não têm possibilidade de reinserção social, devido à perda de vínculos familiares, acarretada por dificuldades socioeconômicas de parentes.

POLÍTICA INCLUI AMPLIAÇÃO DOS CAPS

Parte da política de incentivo ao tratamento da saúde mental extra-hospitalar, os **CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)** também serão ampliados este ano. O Ministério da Saúde anunciou a **CRIAÇÃO DE MAIS 178**, entre os destinados a adultos, crianças e adolescentes e aos portadores de problemas mentais derivados do uso de álcool e outras drogas.

Diferentemente de outros benefícios, o auxílio-reabilitação psicossocial está ligado a um conjunto de ações de reintegração social e é indissociável de uma política pública de saúde responsável e humana, vinculada aos serviços residenciais terapêuticos, aos Caps e a iniciativas de inserção social e de desenvolvimento da autonomia dos beneficiários.

Serviços ambulatoriais comunitários para cuidados de pacientes com transtornos mentais. Hoje, a rede de atenção psicossocial tem 428 unidades em todo o país

R\$ 20,7 milhões é o valor que o Ministério da Saúde vai gastar em 2003 para custear a expansão dos Caps

ESFORÇO BRASILEIRO É RECONHECIDO MUNDIALMENTE

O esforço do governo brasileiro em promover a reforma psiquiátrica, mudando para o modelo extra-hospitalar, é reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A legislação nacional (**LEI 10.216/2001** - leia também *A Conexão Legal*), assim como as ações adotadas nessa área, são citadas como exemplos para **OUTROS PAÍSES** na condução da reforma psiquiátrica. Além de apresentar vantagens terapêuticas, o tratamento fora das unidades hospitalares assegura a defesa dos direitos fundamentais do paciente.

Canadá, Espanha, Inglaterra e Itália também adotam políticas de busca da ressocialização do paciente, no lugar da assistência psiquiátrica asilar

A Lei 10.216 foi aprovada após 12 anos de debates. A rede SUS de serviços de atenção diária e as ações de saúde mental na rede básica têm sido mencionadas em diferentes países como exemplos de condução correta da política de reforma da assistência psiquiátrica



"O doente mental, ao invés de estigmatizado, isolado e destituído de direitos, deve ser respeitado pela sociedade pela diferença que tem das demais pessoas"

Ministro Humberto Costa

BRASIL TEM 55 MIL LEITOS

O Brasil tem hoje cerca de 55 mil leitos em hospitais psiquiátricos. Estima-se que 30% deles sejam ocupados por pacientes sem necessidade de tratamento em regime de internação, mas também sem possibilidade de reinserção familiar e social, pela perda de vínculos e/ou dificuldades sócio-econômicas de suas famílias de origem. Desta forma, cerca de 20 mil pessoas estão hoje sob regime de institucionalização estrita, levando ao desaparecimento de laços sociais e familiares permanentes, sem possibilidades de inclusão e/ou inserção social pelo trabalho, com agravamento de seu quadro clínico e de seu abandono social.

A CONEXÃO LEGAL

A concessão do auxílio de R\$ 240 é uma medida indissociável de uma política responsável e humana de desinstitucionalização. Seu fundamento legal está expresso no Artigo 5º da Lei 10.216, de 6 de abril de 2001: "O paciente há longo tempo hospitalizado ou para o qual se caracterize situação de grave dependência institucional, decorrente de seu quadro clínico ou de ausência de suporte social, será objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial assistida, sob responsabilidade da autoridade sanitária competente e supervisão de instância a ser definida pelo Poder Executivo, assegurada a continuidade do tratamento, quando necessário".

INTERNAÇÕES COMEÇARAM NO SÉCULO 19 NO BRASIL

A internação de pessoas portadoras de transtornos mentais no Brasil remonta a meados do século 19. No país, como em todo o Ocidente, a atenção aos portadores de transtornos mentais sempre foi sinônimo de internação em hospitais psiquiátricos. Nesses locais, os pacientes ficavam isolados do meio urbano e do contexto social e familiar.

O recurso, quase que exclusivo, à reclusão prolongada acabava por gerar estigmatização e acentuação do isolamento.

A partir da década de 70, experiências de transformação da assistência, pautadas pela reforma intramuros das instituições psiquiátricas e pela proposição de um modelo centrado na comunidade, são adotadas no Brasil.

Com a Constituição de 1988 e a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), as condições institucionais para a implantação de novas políticas de saúde são estabelecidas.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declara 2001 o Ano Internacional de Saúde Mental.

Em 2003, além do Projeto de Lei que institui o auxílio à reabilitação psicossocial e cria o programa *De Volta para Casa*, o Ministério da Saúde vai investir na qualificação de profissionais para a rede extra-hospitalar. Neste ano, a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas vai ser aperfeiçoada e ações de saúde mental serão incluídas no Programa Saúde da Família (PSF) e no de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).



Informe Saúde

INFORME SAÚDE

É uma publicação semanal da Divisão de Jornalismo da Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Saúde

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Informe Assessoria de Imprensa

REDAÇÃO

(61) 315-2784 e 315-2005
Fax: (61) 225-7338

TIRAGEM

5.000 exemplares

EDITOR RESPONSÁVEL

Rodrigo Farhat
MG 04139JP

IMPRESSÃO

Editora do Ministério da Saúde

PRODUÇÃO GRÁFICA

Chica Magalhães

ILUSTRAÇÕES

Hilan Diener

E-MAIL

imprensa@saude.gov.br